



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



Projeto de Lei. nº 052

Paraty, 20 de outubro 2017.

**REVOGA O ARTIGO 9º E DANDO
NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 6º DO
CAPÍTULO III NA LEI 1978/2014.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Paraty **APROVOU** e eu, Prefeito Municipal de Paraty **SANCIONO** a seguinte Lei.

Art. 1º - Revoga-se o Art. 9º e da nova redação ao artigo 6º do capítulo III.

Art. 2º - artigo 9º REVOGADO

Art. 3º - Art. 6º capítulo III - A Secretaria Municipal de Promoção Social promoverá todos os atos normativos regulatórios necessários para sua implementação.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Sala das Sessões,
20 de Outubro de 2017.**

Anderson Maia dos Santos
Vereador autor

